

## Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro  
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08  
Fones (82) 4009-3042/3114/3452 e-mail; [precatórios@tjal.jus.br](mailto:precatórios@tjal.jus.br)



## Tribunal Regional Federal 5ª Região

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS – JFAL  
Avenida Martin Luther King, s/n, Edif. Ministro Djaci Falcão  
Bairro do Recife - Recife - PE C.E.P.: 57046-000  
CNPJ nº 024130072/0001-11 Fones: (81) 3425-9000



## Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Avenida da Paz, nº 2076, Centro, cep. 57.020-440  
Maceió - AL CNPJ nº 35.734.318/0001-80  
Fones:(82) 2121-8299

### **ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS DE ALAGOAS DE 2025.**

Às 10h do dia 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de audiência dos Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, situada no 5º pavimento da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas - Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios – **Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva**; o Juiz do Trabalho – TRT 19ª Região - **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior** – membro do Comitê Gestor e o Juiz Federal – **Dr. Paulo Henrique da Silva Aguiar** – TRF-5ª Região (JFAL), membro do Comitê Gestor, participando via teleconferência.

Presentes também: Sra. Karina Nakai de Carvalho Barros - Diretora de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas, o Sr. Cláudio José Barreto de Gouveia Alves - Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas e o Sr. Breno Roberto Pimentel Sandes, Diretor de Precatórios do TRT-19.

Com a palavra, Sua Excelência Dr. Antônio Rafael, declarou abertos os trabalhos relativos às atividades de gestão das contas especiais de precatórios dos entes públicos enquadrados no Regime Especial.

**1) MACEIÓ-AL:** Proc. Adm. de acompanhamento nº 0500034-14.2018.8.02.9003. Conta Geral de Partilha BRB: 3770635657 (Saldo disponível em 13/08/2025: R\$ 124.836,43) e Conta de Acordo do Município nº 3770542250 (Saldo disponível em 13/08/2025: R\$ 127.732,29). O Tribunal de Justiça de Alagoas encontra-se pagando as superpreferências do orçamento de 2026 do Município de Maceió, bem como os precatórios da sua ordem cronológica da lista unificada de credores do orçamento de 2022 (Certidão de fls. 5964/5966). Até a presente data, o Município de Maceió já realizou o pagamento das parcelas de janeiro a junho de 2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 e a parcela de julho/2025, no valor de R\$ 17.443,329,81 (com esse último aporte, encontramos realizando o pagamento parcial do precatório nº 0500657-73.2021.8.02.9003, que no momento, passa a ocupar a primeira posição da lista cronológica). O Município de Maceió também realizou o aporte do valor de R\$ 1.741.739,64, no dia 30/07/2025, para pagamento dos 17 acordos realizados e homologados pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas. Todo o cronograma do Edital Conjunto nº 001/2025 foi cumprido nos prazos ajustados e todos os pagamentos dos credores devidamente realizados. Não houve credores habilitados ao acordo, no âmbito do TRT19 e TRF5. Nesta reunião, foi apresentado aos Tribunais partícipes, o modo de cálculo das parcelas mensais dos planos de pagamentos dos entes devedores de Regime Especial e apresentada a planilha de cálculo. Determinou-se a conclusão dos autos.

**2) ANADIA-AL:** Proc. Adm. de acompanhamento nº 0500017-75.2018.8.02.9003. Conta Geral de Partilha do BRB: 3770284846 (Saldo disponível em 13/08/2025: R\$ 280.248,06). Conta de Acordo do BRB: 3771481114 (Não há saldo disponível). O Município de Anadia-AL encontra-se pagando os precatórios do orçamento de 2023 da lista unificada de credores. Até a presente data, o Município de Anadia já realizou o pagamento das parcelas de janeiro a julho de 2025. Estamos aguardando os valores atualizados dos precatórios do TRT19 (serão entregues no prazo de 5 dias), para encaminhar os recursos a esta Justiça Especializada. Nesta reunião, foi apresentado aos Tribunais partícipes, o modo de cálculo das parcelas mensais dos planos de pagamentos dos entes devedores de Regime Especial e apresentada a planilha de cálculo.

**3) CANAPI-AL:** Proc. Adm. de acompanhamento nº 0500023-82.2018.8.02.9003. Conta Geral de Partilha do BRB: 3771115274 (Saldo disponível em 13/08/2025: R\$ 292.966,75). Conta de Acordo do BRB: 3771481122 (Não há saldo disponível). O Município de Canapi-AL encontra-se pagando os precatórios do orçamento de 2023 da lista unificada de credores. O Município de Canapi-AL apresentou autorização expressa de seu prefeito para que as retenções das parcelas de pagamento sejam feitas pelo Banco do Brasil nas contas de FPM do município e esta instituição bancária realize a transferência do valor para o BRB todos os meses (Cf. fl. 1953). Entretanto, em 12/06/2025, o Banco do Brasil S/A, agência 1281, responsável pela retenção automática da conta de FPM, informou que o depósito relativo ao mês 06/2025 foi debitado de conta diversa da conta de FPM do Município de Canapi-AL (e-mail de fl. 2074). Desse modo, Dr. Antônio Rafael exarou despacho determinando a intimação deste ente devedor para se manifestar acerca da possibilidade de uso deste recurso para pagamento dos seus precatórios. O Município de Canapi se manifestou na data de hoje concordando com o uso do recurso retirado de conta diversa da conta de FPM (equivoco do Banco do Brasil). Nesta reunião, foi apresentado aos Tribunais partícipes, o modo de cálculo das parcelas mensais dos planos de pagamentos dos entes devedores de Regime Especial e apresentada a planilha de cálculo. Determinou-se a conclusão dos autos.

**4) DELMIRO GOUVEIA-AL:** Proc. Adm. de acompanhamento nº 0500026-37.2018.8.02.9003. Conta Geral de Partilha do BRB: 3771103071 (Saldo disponível em 13/08/2025: R\$ 503.876,55). Conta de Acordo do BRB: 3771481130 (Não há saldo disponível). O Município de Delmiro Gouveia-AL encontra-se pagando os precatórios do orçamento de 2023 da lista unificada de credores e já realizou o pagamento das parcelas de janeiro a julho de 2025. As providências para pagamento dos créditos aos beneficiários encontram-se em andamento, tendo em vista que o pagamento da parcela foi realizado em 11/08/2025. Nesta reunião, foi apresentado aos Tribunais partícipes, o modo de cálculo das parcelas mensais dos planos de pagamentos dos entes devedores de Regime Especial e apresentada a planilha de cálculo. Determinou-se a conclusão dos autos.

**5) UNIÃO DOS PALMARES-AL:** Proc. Adm. de acompanhamento nº 0500046-28.2018.8.02.9003. Conta Geral de Partilha: 3771455628 (Saldo disponível em R\$ 400.323,18). Conta de Acordo: 3770706708 (Não há saldo disponível). O Município de União dos Palmares-AL encontra-se pagando os precatórios do orçamento de 2022 da lista unificada de credores e já realizou o pagamento das parcelas de janeiro a julho de 2025, nos valores homologados de seu Plano de Pagamento. As providências para pagamento dos créditos aos beneficiários encontram-se em andamento, tendo em vista que o pagamento da parcela foi realizado em 08/08/2025. Nesta reunião, foi apresentado aos Tribunais partícipes, o modo de cálculo das parcelas mensais dos planos de pagamentos dos entes devedores de Regime Especial e apresentada a planilha de cálculo. Determinou-se a conclusão dos autos.

Por fim, solicitou-se aos Tribunais partícipes a dívida consolidada dos entes de regime especial para fins de revisão do aporte mensal e anual a ser praticado no exercício de

2026. Esta solicitação já havia sido encaminhada por e-mail a ao TRT19 e ao TRF5, no dia 08.08.2025. Deliberou-se também que a próxima reunião do Comitê Gestor do exercício de 2025, fica designada para o dia **24/09/2025, às 10h**. Eu, \_\_\_\_\_, Karina Nakai de Carvalho Barros, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados – membros do Comitê Gestor de Precatórios.

ANTONIO RAFAEL

WANDERLEY CASADO DA

SILVA:90240

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RAFAEL WANDERLEY

CASADO DA SILVA:90240

Dados: 2025.08.15 11:22:49 -03'00'

**ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**

Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar da Presidência do  
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

NILTON BELTRAO DE

ALBUQUERQUE

JUNIOR:308191313

Assinado de forma digital por NILTON

BELTRAO DE ALBUQUERQUE

JUNIOR:308191313

Dados: 2025.08.14 12:40:25 -03'00'

**NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Juiz Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional do Trabalho – 19ª Região –  
Alagoas



Documento assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR

Data: 14/08/2025 12:59:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR**

Juiz Federal Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional Federal – 5ª  
Região, JFAL – Justiça Federal de Alagoas.